

## EDITAL 05/2024 – BOLSAS DE MESTRADO PPGE/UFJF

# RESULTADO **PRELIMINAR** DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

### OBSERVAÇÕES:

1. a Comissão Permanente de Bolsas PPGE/UFJF ressalta que as pendências indicadas abaixo poderão ser resolvidas a partir de recursos a serem encaminhados à Comissão pelo e-mail [bolsasppgeufjf@gmail.com](mailto:bolsasppgeufjf@gmail.com), no período indicado no Edital: **dias 04 e 05 de julho**. Caso a pendência não seja resolvida, a pontuação será revista, desconsiderando os produtos não comprovados.
2. dúvidas e questionamentos deverão ser enviados à Comissão: [bolsasppgeufjf@gmail.com](mailto:bolsasppgeufjf@gmail.com)
3. é importante observar o item 9.4. do edital que informa acerca da necessidade de realização do seu **cadastro de usuário externo do SEI** (sem esse cadastro não é possível realizar a implementação das bolsas).

DISCENTE	LATTES Pontuação apresenta da	LATTES Pontuação analisada	OBSERVAÇÃO	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação apresentada	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação analisada	OBSERVAÇÃO
Aléxia Silva Fernandes	25,70	39,10	Item 11: documento enviado não comprova 6 meses (1 produto) e já foi contabilizado no item 10. Item 14: os documentos não comprovam atividades profissionais e sim acadêmicas. item 16: foram contabilizados mais produtos no documento comprobatório enviado (imagem SIGA).	57,86	60,00	a renda per capita foi sinalizada em faixa incorreta.

Juiz de Fora, MG, 03 de julho de 2024.

Profa. Dra. Sônia Maria Clareto  
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas  
Coordenadora do PPGE/UFJF